



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2024

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 25/03/2024 a 08/04/2024

Local: Muro da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL CENIRA LOPES DE OLIVEIRA - MATRICULA Nº 253/4.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Emenda Constitucional 47/2005. art. 3º que ainda possui eficácia até a promulgação de lei municipal sobre a EC nº 103/2019.

**RESOLVE:**

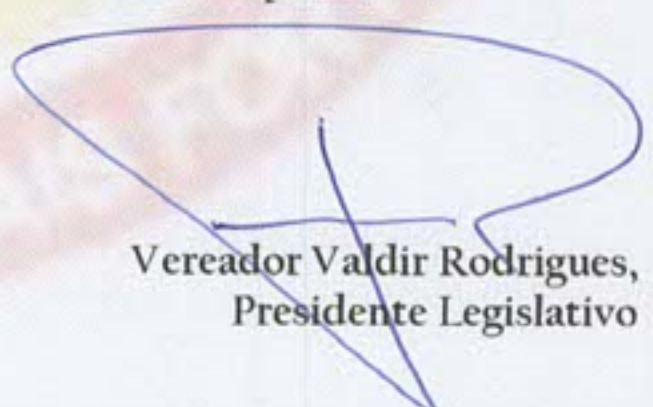
**CONCEDER A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PONTÃO/RS CENIRA LOPES DE OLIVEIRA (matrícula nº 253-4).**

Reconhecendo o direito da servidora a incorporação integral das seguintes vantagens permanentes: padrão 01 de vencimento, nível 02, no cargo de servente e triênios (10). Além destas parcelas, concedo a incorporação parcial de 145 parcelas de horas extras e 199 parcelas de insalubridade - todas elas anteriores a vigência da EC 103/2019.

Ademais, evidencia-se que o provento de aposentadoria, após as incorporações legais, resultou no valor de R\$ 2.435,54 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) (fls. 59). A partir da incorporação das vantagens permanentes e das parcelas provisórias, a remuneração da servidora passou a ser o valor citado, com o qual deverá se aposentar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**  
**Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**

  
Vereador Valdir Rodrigues,  
Presidente Legislativo

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000  
E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul




Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 25/03/2024 a 08/04/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000  
E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)